



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“Declara a Festa de Santa Rosa como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE** faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo de Água Doce do Norte o evento anual realizado no Córrego Santa Rosa, neste Município, no dia 23 de agosto de cada ano, promovido pela Igreja Católica e conhecido como "Festa de Santa Rosa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Doce do Norte, ES, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Santa Rosa de Lima foi fundada por volta da década de 1950 pelos moradores locais. A igreja da comunidade recebeu este nome após a emancipação de Água Doce do Norte, quando o município se separou de Barra de São Francisco. Na época, o córrego já era conhecido como “Córrego Santa Rosa,” e assim a igreja foi nomeada em homenagem a Santa Rosa de Lima, santa reconhecida pela Igreja Católica.

A tradicional Festa de Santa Rosa, realizada anualmente em 23 de agosto, celebra e fortalece a fé e a união dos cristãos da comunidade e das regiões vizinhas.

Com o passar dos anos, o envolvimento da comunidade na organização da festividade se intensificou, consolidando o evento como uma expressão cultural e religiosa de grande relevância. A festa é organizada com o empenho de toda a comunidade e o apoio de fiéis e pessoas que possuem um forte vínculo com a região, atraindo um número expressivo de devotos e visitantes.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei, a fim de preservar e valorizar o patrimônio cultural do município.

Água Doce do Norte, ES, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

VEREADOR

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES,



29.820-00 - Autenticar documento em <https://agua-doce-do-norte.sanara.sp.gov.br/camara-municipal/autenticacao>
com o identificador 33003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 11/11/2024 16:45

Checksum: **B3BFDBF3F0B702D93B0C1FAA5CD23A71F8C8C0E09E3E8E63D21E8F8B4BFF4D1A**

